

Processo nº: 1.058.522
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Virginópolis
Data da autuação: 10/12/2018

Tratam os autos de representação interposta por Alex Batista Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis; Maria Ângela Coelho de Magalhães, Presidente da Comissão de Justiça e Legislação, Finanças e Redação da Câmara Municipal de Virginópolis; e Wesley Maurício de Souza, Laudiceo José de Oliveira, Ed'Carlos Gomes da Silva e Marcos Evangelista Filho, vereadores da Câmara Municipal de Virginópolis, acerca de possíveis irregularidades:

- (i) em contratações diretas de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar, promovidas pela Prefeitura Municipal de Virginópolis;
- (ii) no Procedimentos Licitatório nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto consistiu na “Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar através de ônibus, Kombi, Micro-ônibus e Vans, com motorista, para atender as escolas da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal”;
- (iii) no Procedimento Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto consistiu na “Locação de Veículos com Motorista de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Transporte Escolares do Município”.

Manifesto-me de acordo com a análise técnica.

Encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho à peça nº 26.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

Waleska Ferreira Zanitti Vieira da Silva
Coordenadora da 2ª CFOSE